



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorífico Maracaense ao senhor Dilson Felix Muniz, nos termos da Lei nº 268/2008, que dispõe sobre a Regulamentação e concessão de títulos de Cidadão Honorífico ou qualquer outra Honraria a pessoas, e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Maracaense a DILSON FELIX MUNIZ, Agente de Polícia Civil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Maracás-Ba e à sua comunidade.

Art. 2º O Título de Cidadão Maracaense é uma homenagem pública destinada a pessoas que, embora não tenham nascido neste município, tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento social, cultural, econômico ou científico de Maracás-Ba.

Art. 3º A entrega do Título será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Maracás, em data a ser designada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O cidadão Dilson Felix Muniz nasceu em 15 de junho de 1965, no município de Aurelino Leal - Bahia. Ingressou na Polícia Civil em 25 de abril de 2004 e passou a servir em Maracás no dia 14 de julho do mesmo ano, desempenhando suas funções até os dias atuais.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Ao longo de sua carreira, **Dilson Felix Muniz** tem se destacado pelo compromisso com a segurança pública, pela dedicação exemplar ao trabalho policial e pelo respeito à população. Sua atuação tem contribuído significativamente para a manutenção da ordem e da tranquilidade em Maracás, tornando-o uma referência de profissionalismo, ética e serviço comunitário.

Além de sua trajetória profissional, Dilson Felix Muniz é reconhecido por seu espírito solidário e pelo apoio a iniciativas que promovem o bem-estar social, consolidando-se como cidadão de relevância para o município, merecedor de honrarias que reconheçam sua contribuição à comunidade maracaense.

Dilson também é exemplo de dedicação familiar. Casado com Maria Raimunda Damasceno Cardoso, constituiu uma família pautada no amor, respeito e responsabilidade, sendo pai presente e cuidadoso de quatro filhos: **Luan Santos Muniz, Laíse Santos Muniz, Jaime Cardoso Muniz e Wallas Cardoso Leite.**

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Honorífico Maracaense a Dilson Felix Muniz é mais do que merecida pois se justifica pelo seu exemplar desempenho como Agente da Polícia Civil, garantindo segurança, ordem e proteção à população, sendo o reconhecimento merecido por sua dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade de Maracás.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.



Jonas Bernardo de Amorim
Vereador